



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600398181

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400132945

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

4 Julho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.983-1	DFP2400132945	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

IGOR MATOS PIRES, brasileiro, emancipado conforme Escritura Pública Declaratória de Emancipação Livro nº 1337, Folha nº 038, registrado no 1º Ofício de Notas, solteiro, natural de Brasília – DF, nascido em 02/03/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.785.771-20, portador da Carteira de Identidade nº 3444007 expedida pelo SSP/DF em 14/01/2013, domiciliado no SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10 - Aguas Claras – DF, CEP 71.995-605, único sócio da sociedade limitada **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à SHA Conjunto 05, Chácara 130, Lote 10, Águas Claras - Arniqueiras – Brasília/DF, CEP: 71.995-605, arquivado na JCDF sob o NIRE **53600398181** em 22/01/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.592.584/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social nas seguintes condições:

Cláusula Primeira. A sociedade decide alterar sua razão social para **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula Segunda. A sede da empresa é alterada para o endereço: SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-938.

Cláusula Terceira. A sociedade altera seu objeto social para:

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo primeiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. SECUNDÁRIAS



- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- f. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- g. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- h. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- i. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- j. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- k. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- l. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quarta. Nesta oportunidade a sociedade registra a criação da filial no seguinte endereço: Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento serão iniciadas em 28/06/2024 e exercidas as atividades de: Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;



atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo Segundo – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$500.000,00 conforme o da matriz.

Parágrafo Terceiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

a. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- f. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- g. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- h. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- j. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- k. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- l. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e



r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula Quinta. A sociedade é administrada pelo sócio administrador, **IGOR MATOS PIRES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros.

Cláusula Sexta. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima. O capital, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Oitava. O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500,000,00	100%

Parágrafo único: - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula 2ª. A sede da empresa matriz é localizada no seguinte endereço: SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-938.



Cláusula 3ª. O objeto da sociedade é:

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo primeiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- e. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- f. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- g. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- h. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- i. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- j. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- k. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- l. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;



- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 4ª. A sociedade possui uma filial localizada na Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123.

Parágrafo Primeiro – Por este estabelecimento serão iniciadas em 28/06/2024 e exercidas as atividades de: Comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação e máquinas e equipamentos de uso comercial; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos, computadores e equipamentos periféricos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; atividades de consultoria em tecnologia da informação e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e treinamento em informática.

Parágrafo Segundo – O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$500.000,00 conforme o da matriz.

Parágrafo Terceiro: Sendo somente escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, conforme segue:

I. PRINCIPAL

- a. 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;

II. SECUNDÁRIAS

- a. 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- b. 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- c. 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- d. 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



- e. 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- f. 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- g. 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- h. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- i. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- j. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- k. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
- l. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- m. 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- n. 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- o. 7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- p. 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- q. 8599-6/03 Treinamento em informática, e
- r. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª. O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do sócio	Quotas	Valor Total	%
IGOR MATOS PIRES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
Total	500.000	R\$ 500,000,00	100%

Parágrafo único: - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 7ª. A sociedade é administrada pelo sócio administrador **IGOR MATOS PIRES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros.

Cláusula 8ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª. Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro onde será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação do sócio administrador ou mediante alteração contratual.

Cláusula 11ª: As partes elegem o foro Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília, DF 28 de Junho de 2024.

IGOR MATOS PIRES

Sócio/Administrador

WASHINGTON DOS ANJOS PIRES

Administrador não-sócio retirante









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.983-1	DFP2400132945	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
165.772.721-15	WASHINGTON DOS ANJOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 10.592.584/0001-95 e protocolado sob o número 24/091.983-1 em 04/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2568795, em 09/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
165.772.721-15	WASHINGTON DOS ANJOS PIRES	09/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2024, às 14:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/091.983-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 09 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/091.983-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2568795 em 09/07/2024 da empresa 5360039818-1 CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290071489-8	AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA 633 SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE - BAIRRO PRAIA DO SUA CEP 29052-123 - VITORIA/ES

9 de jul de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2568795 em 09/07/2024 da Empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10592584000195 e protocolo DFP2400132945 - 04/07/2024. Autenticação: FE966D1631F7970234B4FDA25656D4BD76EEC. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/091.983-1 e o código de segurança EY9L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCIS-DF - SEDE
SEDE - JUCIS-DF



19/156.857-1

25 SET 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **CONTROLE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP1900139853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	-----------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

558.957

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **WASHINGTON DOS ANJOS PIRES**

Assinatura: *Washington dos Anjos Pires*

Telefone de Contato: **39689877**

19 Setembro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

26/9/19

Data

Washington dos Anjos Pires
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DJ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600398181 em 26/09/2019 da Empresa CONTROLE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 53600398181 e protocolo DFP1900139853 - 18/09/2019. Autenticação: 371881362E3C44105E62D265C064DAC8D0A82DA1. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.857-1 e o código de segurança pips. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTROLE INFORMÁTICA LTDA ME.

1. **IGOR MATOS PIRES**, brasileiro, emancipado conforme Escritura Pública Declaratória de Emancipação Livro nº 1337, Folha nº 038, registrado no 1º Ofício de Notas, solteiro, natural de Brasília – DF, nascido em 02/03/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.785.771-20, portador da Carteira de Identidade nº 3444007 expedida pelo SSP/DF em 14/01/2013, domiciliado no SHA CH 130 LT. 10 Aguas Claras – DF, CEP 71.995-605 e;
2. **ESTEAMER DIVINO PIRES**, brasileiro, divorciado, natural de Urutaí – GO, nascido aos 09/08/1969, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.133.761-20, portador da Carteira de Identidade nº 2.427.035 expedida pela SSP/GO em 10/03/1986, residente e domiciliado à SHA CH 130 LT 10 Aguas Claras – DF, CEP 71.995-605, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social: **CONTROLE INFORMATICA LTDA ME, com sede à SDS BL O Nº 39 SALA 408, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.393-903**, arquivado na JCDF sob o NIRE 53201528804 em 22/01/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.584/0001-95, resolvem assim, alterar e transformar a sociedade LTDA em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª. Retira-se da sociedade o sócio **ESTEAMER DIVINO PIRES**, que sede e transfere 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos) reais para o sócio **IGOR MATOS PIRES**, dando plena e total quitação de suas quotas.

Cláusula 2ª. Fica transformada essa sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: A empresa adotará o nome fantasia de “**CONTROLE**”.

Cláusula 3ª. A empresa terá sua sede no SHA Conjunto 05, Chácara 130 Lote 10, Águas Claras - Arnieiras – Brasília/DF, CEP: 71.995-605.

Cláusula 4ª. A empresa terá como objeto social a prestação de serviços informática e administrativo de escritório, comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de animais vivos e de



artigos e alimentos para animais de estimação e higiene e embelezamento de animais domésticos.

Cláusula 5ª. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais totalmente integralizado é alterado para R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), sendo que o aumento do Capital Social de R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais) é totalmente integralizado, neste ato, pelo titular, por reserva de lucros e, passa a ter a seguinte composição:

Igor Matos Pires

99.800 Quotas

R\$ 99.800,00

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Cláusula 1ª - A empresa gira sob a denominação de **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, e tem sede à SHA Conjunto 05, Chácara 130 Lote 10, Águas Claras - Arniqueiras – Brasília/DF, CEP: 71.995-605, e utiliza o nome fantasia de **CONTROLE**.

Cláusula 2ª. A empresa tem como objeto social a prestação de serviços informática e administrativo de escritório, comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e higiene e embelezamento de animais domésticos.

Cláusula 3ª. O capital social é de R\$ **99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados, neste ato, pelo titular, através de reserva de lucro:

Igor Matos Pires

99.800 Quotas

R\$ 99.800,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 4ª. O titular declara não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.



Cláusula 7ª. A administração da empresa cabe ao administrador não sócio: **WASHINGTON DOS ANJOS PIRES**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Urutai – GO, nascido aos 04/11/1956, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.772.721-15, portador da Carteira de Identidade nº 844.823 expedida pela SSP/GO em 10/01/1977, residente e domiciliado à SHA CH 130 LT 10, Aguas Claras – DF, CEP 71.995-605, com poderes e atribuições de gerenciar, assinar, podendo ser representada por procurador ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Cláusula 7ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª. Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro onde será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 9ª. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por deliberação do titular ou mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula 10ª: Fica eleito o foro de Brasília – DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Brasília - DF, 03 de setembro de 2019

IGOR MATOS PIRES

Titular

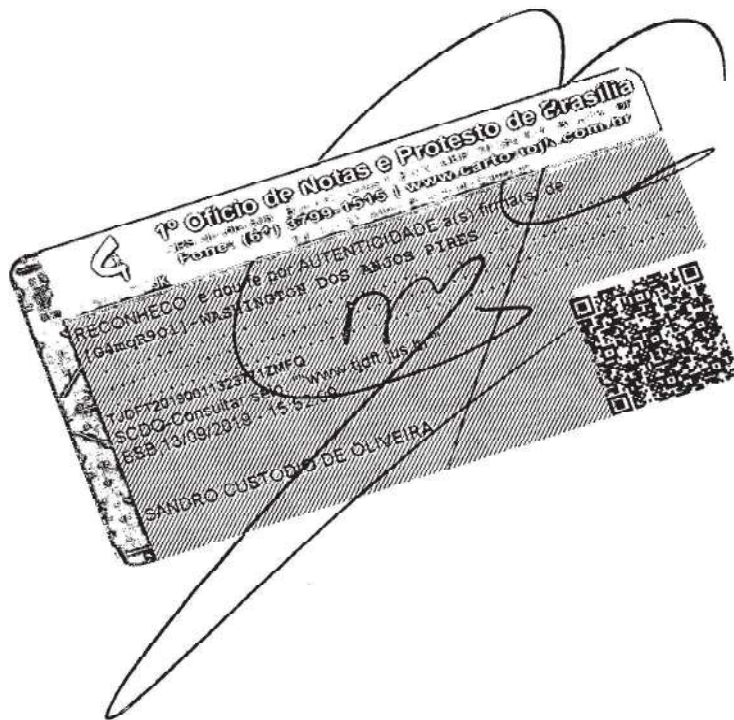
WASHINGTON DOS ANJOS PIRES

Administrador não-sócio

ESTEAMER DIVINO PIRES

Sócio Retirante





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

CONTROLE INFORMÁTICA LTDA ME.

- 1. WASHINGTON DOS ANJOS PIRES**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Urutai - GO, nascido aos 04/11/1956, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.772.721-15, portador da Carteira de Identidade nº 844.823 expedida pela SSP/GO em 10/01/1977, residente e domiciliado à SHA CH 130 LT 10 Aguas Claras - DF, CEP 71.993-500 e,
- 2. ESTEAMER DIVINO PIRES**, brasileiro, divorciado, natural de Urutai - GO, nascido aos 09/08/1969, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.133.761-20, portador da Carteira de Identidade nº 2.427.035 expedida pela SSP/GO em 10/03/1986, residente e domiciliado à SHA CH 130 LT 10 Aguas Claras - DF, CEP 71.993-500, únicos sócios da empresa que gira nesta praça sob a denominação social: **CONTROLE INFORMATICA LTDA ME, com sede à SDS BL O Nº 39 Sala 408, Asa Sul Brasília - DF, CEP 70.393-903**, arquivado na JCDF sob o NIRE 53201528804 em 22/01/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.584/0001-95, resolvem assim, alterar, e consolidar o contrato social:

1ª. Admite-se na sociedade **IGOR MATOS PIRES**, brasileiro, emancipado conforme Escritura Pública Declaratória de Emancipação Livro nº 1337, Folha nº 038, registrado no 1º Ofício de Notas, solteiro, natural de Brasília - DF, nascido em 02/03/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.785.771-20, portador da Carteira de Identidade nº 3444007 expedida pelo SSP/DF em 14/01/2013, domiciliado no SHA CH 130 LT. 10 Aguas Claras - DF, CEP 71.993-500.

2ª. Retira-se da sociedade **WASHINGTON DOS ANJOS PIRES**, titular de 9.500 (nove mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), cedendo-as ao sócio ora admitido na sociedade, **IGOR MATOS PIRES**, declarando pago e satisfeito, dando plena geral e irrevogável quitação de suas cotas ora cedidas e transferidas.

3ª. O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
IGOR MATOS PIRES	9.500	R\$ 9.500,00	95%
ESTEAMER DIVINO PIRES	500	R\$ 500,00	5%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. Os sócios **ESTEAMER DIVINO PIRES** já qualificado no preâmbulo e **IGOR MATOS PIRES** ora admitido na sociedade, de comum acordo nomeiam como administrador da sociedade, o não sócio **WASHINGTON DOS ANJOS PIRES**, brasileiro, divorciado, natural de Urutai - GO, nascido aos 04/11/1956, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.772.721-15 e Carteira de Identidade nº 844.823 expedida pela SSP/GO em 10/01/1997, residente e domiciliado à SHA CH 130 LT. 10 Aguas Claras - DF, CEP 71993-500.

6ª. A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio: **WASHINGTON DOS ANJOS PIRES**, com os poderes e atribuições de: Administrar, assinar documentos dar quitação, receber todos e qualquer documentos de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

7ª. O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

8ª. **A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.**

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **CONTROLE INFORMÁTICA LTDA ME**, e tem sede e domicílio à: **SDS BL. O N° 39 SALA 408 Asa Sul Brasília - DF, CEP: 70.393-903.**

2ª. O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
IGOR MATOS PIRES	9.500	R\$ 9.500,00	95%
ESTEAMER DIVINO PIRES	500	R\$ 500,00	5%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

3ª. O objeto é: prestação de serviços de informática e administrativo de escritório.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade cabe ao não sócio: **WASHINGTON DOS ANJOS PIRES**, com os poderes e atribuições de: Administrar, assinar documentos dar quitação, receber todos e qualquer documentos de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

SERVIÇO
NOTARIAL
BRASÍLIA - DF

13ª. O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


14ª. As demais cláusulas do contrato social que implícita ou explicitamente não foram modificadas pela presente alteração contratual continuam inalteradas e em pleno vigor.


15ª. Fica eleito o foro de **Brasília DF**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Brasília DF 01 de julho de 2013


Igor Matos Pires
IGOR MATOS PIRES


Estevão Divino Pires
ESTEAMER DIVINO PIRES


Washington dos Anjos Pires
WASHINGTON DOS ANJOS PIRES


Washington dos Anjos Pires
WASHINGTON DOS ANJOS PIRES — administrador não sócio

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2013 SOB N.: 20130844870
Protocolo: 13/084487-0, DE 24/09/2013
Empresa: 53 2 0152880-4
CONTROLE INFORMATICA LTDA ME

MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

3. SERVIÇO NOTARIAL DE TAGUATINGA
C.S.A 02 - LOTE 20 - LOJA 02
FONE: (61) 3044-9378 - FAX: (61) 3561-4244
TAGUATINGA - DF

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s) de:
[03d61e11]-ESTEAMER DIVINO PIRES.....
[03d61e11]-WASHINGTON DOS ANJOS
Em testemunho da Verdade,
Taguatinga, 12 de Setembro de 2013

007 - SHELENE F. LIMA
ESCREVENTE

Moisés Torres Filho
Auxiliar

3. SERVIÇO NOTARIAL DE TAGUATINGA
C.S.A 02 - LOTE 20 - LOJA 02
FONE: (61) 3044-9378 - FAX: (61) 3561-4244
TAGUATINGA - DF

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s) de:
[03d61e41]-ESTEAMER DIVINO PIRES [21]....
[03d61e41]-WASHINGTON DOS ANJOS
Em testemunho da Verdade,
Taguatinga, 12 de Setembro de 2013

Shelene de Fátima Lima
Escrivente

AO

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PORTO DE IMBITUBA S.A
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024

DECLARAÇÕES

A Empresa **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita CNPJ nº. 10.592.584.0002-76, IE nº 084.310.553, INS. MUNICIPAL nº 1328887, localizada à Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, Tel: (61) 3686-3255, por intermédio de seu representante legal, o SR. IGOR MATOS PIRES, portadora da Cédula de Identidade nº 3444007 SSP/DF e CNH nº 06124610814 e do CPF nº 701.785.771-20, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. está enquadrada na condição de **ME - MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;
2. atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
3. inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
5. assumi a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
6. **NÃO SE APLICA** exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

Ressalva: Possuímos menos de 100 (cem) empregados

“Art. 93. As empresas com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

7. não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



8. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

1. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
4. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
6. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
7. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitória -ES, 16 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

IGOR MATOS

PIRES:701785771

20

CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME

CNPJ Nº 10.592.584/0002-76

IGOR MATOS PIRES – SÓCIO

CPF Nº 701.785.771-20

RG nº 3444007 SSP/DF - CNH nº 06124610814

Assinado de forma digital

por IGOR MATOS

PIRES:70178577120

Dados: 2024.08.15 13:20:15

-03'00'





AO

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PORTO DE IMBITUBA S.A
REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,
DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À
CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E
DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

A Empresa **CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita CNPJ nº. 10.592.584.0002-76, IE nº 084.310.553, INS. MUNICIPAL nº 1328887, localizada à Avenida João Baptista Parra nº 633, Sala 1401, Edifício Enseada Office, Praia do Sua, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, Tel: (61) 3686-3255, por intermédio de seu representante legal, o SR. IGOR MATOS PIRES, portadora da Cédula de Identidade nº 3444007 SSP/DF e CNH nº 06124610814 e do CPF nº 701.785.771-20 e [mail controleinforma@gmail.com](mailto:controleinforma@gmail.com), referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2024, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fíeis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis n s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;





7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada

Vitória -ES, 16 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

IGOR MATOS

PIRES:70178577120

Assinado de forma digital por
IGOR MATOS PIRES:70178577120
Dados: 2024.08.15 13:20:34
-03'00'

CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME

CNPJ Nº 10.592.584/0002-76

IGOR MATOS PIRES – SÓCIO

CPF Nº 701.785.771-20

RG nº 3444007 SSP/DF - CNH nº 06124610814



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.592.584/0001 - 95**, devidamente domiciliada no SAUS 04, Bloco A, Sala 620, Parte BH - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.070-938, **é MICROEMPRESA**, haja vista que seu faturamento bruto anual não ultrapassou R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e que cumpri todos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Por ser verdade, firmamos a presente.

IGOR MATOS

PIRES:70178577120

Assinado de forma digital por

IGOR MATOS PIRES:70178577120

Dados: 2024.08.05 11:04:31 -03'00'

CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Igor Matos Pires - Representante Legal

SANDRO ALEX DE
SOUSA:37367900153

Assinado de forma digital por SANDRO ALEX DE
SOUSA:37367900153
Dados: 2024.08.05 10:25:23 -03'00'

ADVANCE Brasil Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

Sandro Alex de Sousa - Contador CRC/DF 008942/O-5
CPF: 373.679.001-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.592.584/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
NOME EMPRESARIAL CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTROLE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SAUS QD	NÚMERO 4	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 620 PARTE BH
CEP 70.070-938	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.592.584/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO BAPTISTA PARRA	NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE
--------------------------------------	---------------	--

CEP 29.052-123	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXX@XXXX.COM.BR	TELEFONE (61) 3274-5659
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2024 às 14:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.592.584/0001-95

NOME EMPRESARIAL:

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IGOR MATOS PIRES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2024 às 14:41 (data e hora de Brasília).



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360039818-1	10.592.584/0001-95	22/01/2009	02/01/2009

Endereço Completo:

QUADRA SAUS QD 4 BLOCO A SALA 620 PARTE BH - BAIRRO ASA SUL CEP 70070-938 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS ELETRICOS, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO EM INFORMATICA.

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
701.785.771-20	IGOR MATOS PIRES	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: PARALISADA TEMPORARIAMENTE

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/08/2024

Número: 2579476

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONTROLE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	xxxxxxx	2568795	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CONTROLE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	xxxxxxx	1968293	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CONTROLE INFORMATICA LTDA ME	5320152880-4	53600398181	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001368750 e visualize a certidão)



24/107.460-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço	
3290071489-8	10.592.584/0002-76	AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA, 633, SALA 1401 BAIRRO PRAIA DO SUA, 29052-123, VITORIA/ES	EDIF ENSEADA OFFICE,

NADA MAIS#

Brasília, 02 de Agosto de 2024 17:16

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETARIA-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001368750 e visualize a certidão)



24/107.480-6



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/107.462-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 5360039818-1, CNPJ 10.592.584/0001-95, ATIVA, com sede na QUADRA SAUS QD, 4, BLOCO A SALA 620 PARTE BH, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	22/01/2009	20090049861	12/01/2009
CONTRATO - CONTRATO	22/01/2009	53201528804	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/09/2013	20130844870	X
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	26/09/2013	20130844888	X
ALTERACAO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/09/2019	53600398181	03/08/2019
COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES - COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIV. - SEDE - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	04/02/2020	1358379	14/01/2020
COMUNIC. REINICIO ATIV. PARALISADAS TEMPORARIAMENTE	02/02/2022	1799480	20/01/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	09/07/2024	2568795	28/06/2024
BALANCO	31/07/2024	2578572	31/12/2022
BALANCO	01/08/2024	2579476	31/12/2023



Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 02 de Agosto de 2024.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.592.584/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO BAPTISTA PARRA	NÚMERO 633	COMPLEMENTO SALA 1401 EDIF ENSEADA OFFICE
--------------------------------------	---------------	--

CEP 29.052-123	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXX@XXXX.COM.BR	TELEFONE (61) 3274-5659
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2024 às 14:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.592.584/0001-95

NOME EMPRESARIAL:

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IGOR MATOS PIRES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2024 às 14:41 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ/CPF: **10.592.584/0002-76**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140250629659**

Data de emissão: **13/08/2024 08:39:19**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000905995

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.592.584/0002-76

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **15/07/2024**, válida até **13/10/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0018.E23A.C4B0.C297**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.592.584/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:54 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **FAC5.766C.B503.FE93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CONTROLE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.592.584/0002-76

Data de Expedição: 26/07/2024 13:57:27

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023506787 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: PRAIA DO SUA

Logradouro: AVENIDA JOÃO BAPTISTA PARRA

Número: 633

Complemento: SALA 1401, EDIFÍCIO ENSEADA OFFICE

CEP: 29.052-123

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONTROLE INFORMATICA LTDA

10.592.584/0001-95

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.TM1Y.UJ99.JEMK.UBSR.2WUU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, a pedido de CONTROLE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 10592584000195, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 26/07/2024 ÀS 14:00:46

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0726.0570.G4DS.M8FX

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 26/07/2024 14:00:46 - RHCOSIST01 (168.181.15.245)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.592.584/0002-76
Razão Social: CONTROLE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV JOAO BAPTISTA PARRA ED ENSEADA OFFICE 633 SALA 1401 / PRAIA DO SUA / VITORIA / ES / 29052-123

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072918561757112726

Informação obtida em 09/08/2024 17:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: CONTROLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CPF / CNPJ sancionado: 10.592.584.0002-76

LIMPAR

Data da consulta: 15/08/2024 09:09:16
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									